

PROCESSO N.º : 2023003506
INTERESSADO : DEPUTADO DR GEORGE MORAIS
ASSUNTO : Institui a carteira de identificação da pessoa com
síndrome de *Down*.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de iniciativa do Deputado Dr George Morais, que *institui a carteira de identificação da pessoa com síndrome de Down*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR aprovou o parecer do Relator, Deputado Issy Quinan, favorável à matéria. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Eis a síntese da proposta em apreço.

Quanto ao mérito, o projeto de lei em análise mostra-se de grande relevância, tendo em vista que a carteira de identificação da pessoa com síndrome de *Down* garante a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade de atendimento e de acesso aos serviços públicos e privados, em especial, nas áreas da saúde, educação e assistência social. É medida de política pública de inclusão social, que permite a adoção de critérios de cadastro e identificação da pessoa com síndrome de *Down*.

Posto isso, **ante a importância e oportunidade** da presente proposta, somos por sua **aprovação, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR.**

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado GUSTAVO SEBBA
Relator

Rdmm

